



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

## DECRETO Nº 087/2009

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 180.133,31 (Cento e oitenta mil e cento e trinta e três reais e trinta e um centavos)”.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **180.133,31** (Cento e oitenta mil e cento e trinta e três reais e trinta e um centavos) de acordo com o Legislativo, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
22	0412200032.004-319011	venc e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00
23	0412200032.004-319013	obrigações patronais	8.300,00
26	0412200032.004-339013	obrigações patronais	500,00
30	0412200032.004-339036	outros serv terc-pessoa física	2.803,18
31	0412200032.004-319039	outros serv terc-pessoa jurídica	20.000,00
33	0412300032.005-319011	venc e vantagens fixas - pessoal civil	4.000,00
34	0412300032.005-319013	obrigações patronais	2.400,00
41	2884300000.001-469071	principal da divida contr resgatado	5.500,00
43	2884500000.002-339047	obrigações tributarias e contributivas	8.166,23
44	2884600000.003-319001	aposentadorias e reformas	10.000,00
56	0824400042.006-319011	venc e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
57	0824400042.006-319013	obrigações patronais	2.152,00
62	0824400042.006-339030	material de consumo	870,00
84	0824300042.008-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	745,00
89	1030100052.009-319011	venc e vantagens fixas - pessoal civil	1.450,00
91	1030100052.009-319013	obrigações patronais	1.720,00
93	1030100052.009-339014	diárias - pessoal civil	150,00
97	1030100052.009-339032	material de distribuição gratuita	80,00
102	1030100052.009-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	2.400,00
131	1236100062.013-319011	venc e vantagens fixas - pessoal civil	4.000,00
147	1236500062.014-319011	venc e vantagens fixas - pessoal civil	2.800,00
148	1236500062.014-319013	obrigações patronais	1.008,00
166	1236500062.033-339046	auxilio-alimentação	949,50
169	1236100062.015-319004	contratação por tempo determinado	3.100,00
179	1236100062.016-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	2.993,00
181	1236500062.015-319011	venc e vantagens fixas - pessoal civil	2.150,00
182	1236500062.015-319013	obrigações patronais	2.625,80
183	1236500062.015-319016	outras despesas variáveis - pessoal civil	20,00
188	1236500062.016-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	1.035,00
189	1236500062.016-449052	equipamentos e material permanente	17.500,00
196	1230600072.017-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	550,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

205	1236400072.019-319013	obrigações patronais	412,00
212	1236400072.034-319011	venc e vantagens fixas - pessoal civil	4.550,00
213	1236400072.034-319013	obrigações patronais	1.345,60
217	1339200072.021-319013	obrigações patronais	400,00
221	1339200072.021-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	300,00
231	1339200072.032-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	397,00
234	2369500072.022-319011	venc e vantagens fixas - pessoal civil	1.100,00
235	2369500072.022-319013	obrigações patronais	308,00
243	2781200072.023-319011	venc e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
244	2781200072.023-319013	obrigações patronais	1.023,00
252	2781200072.023-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	280,00
259	1545200082.024-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	7.386,00
261	1545200082.025-319011	venc e vantagens fixas - pessoal civil	6.000,00
262	1545200082.025-319013	obrigações patronais	4.713,00
266	1545200082.025-339030	material de consumo	7.992,00
271	1545200082.025-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	1.451,00
275	1545200082.026-319011	venc e vantagens fixas - pessoal civil	300,00
276	1545200082.026-319013	obrigações patronais	112,00
277	1545200082.026-319016	outras despesas variáveis - pessoal civil	252,00
293	2678200082.027-319011	venc e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
294	2678200082.027-319013	obrigações patronais	3.844,00
<b>Total .....</b>			<b>180.133,31</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
36	0412300032.005-339030	material de consumo	1.000,00
42	2884300000.004-469071	principal da divida contr resgatado	5.000,00
45	2884600000.003-319003	pensões	3.000,00
60	0824400042.006-339014	diárias - pessoal civil	350,00
63	0824400042.006-339032	material de distribuição gratuita	1.500,00
70	0814400042.007-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	1.390,94
81	0824300042.008-339030	material de consumo	1.756,10
87	1030100051.008-449052	equipamentos e material permanente	3.600,00
90	1030100052.009-319013	obrigações patronais	16.000,00
95	1030100052.009-339030	material de consumo	7.584,71
104	1030100052.010-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	9.764,79
107	1030200052.029-339030	material de consumo	20.000,00
117	1236100062.012-319011	venc e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
124	1236100062.012-339030	material de consumo	5.000,00
126	1236100062.012-339032	material de distribuição gratuita	4.705,00
127	1236100062.012-339036	outros serv terc-pessoa física	300,00
129	1236100062.012-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	3.866,05
141	1236100062.013-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	3.000,00
142	1236100062.013-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	9.154,70
151	1236500062.014-339030	material de consumo	2.201,79
159	1236500062.033-319016	outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00
168	1236100061.008-449052	equipamentos e material permanente	1.375,00
172	1236100062.015-319016	outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

IB

173	1236100062.015-319096	ressarc desp pessoal requisitado	5.000,00
177	1236100062.016-339032	material de distribuição gratuita	500,00
178	1236100062.016-339036	outros serv terc-pessoa física	399,44
179	1236100062.016-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	1.323,17
180	1236500062.015-319004	contratação por tempo determinado	1.000,00
185	1236500062.016-339030	material de consumo	2.000,00
186	1236500062.016-339032	material de distribuição gratuita	500,00
191	1230600072.017-339030	material de consumo	1.000,00
192	1230600072.017-339032	material de distribuição gratuita	2.000,00
198	1236200072.018-339013	obrigações patronais	200,00
201	1236200072.018-339036	outros serv terc-pessoa física	200,00
202	1236200072.018-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	423,01
209	1236400072.019-339036	outros serv terc-pessoa física	290,00
210	1236400072.019-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	1.891,27
215	1339200072.021-319004	contratação por tempo determinado	100,00
220	1339200072.021-319036	outros serv terc-pessoa física	276,00
232	1339200072.032-339046	auxilio-alimentação	395,00
236	2369500072.022-339030	material de consumo	205,45
238	2369500072.022-339036	outros serv terc-pessoa física	100,00
239	2369500072.022-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	158,00
245	2781200072.023-319016	outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00
249	2781200072.023-339030	material de consumo	3.785,80
254	1545100081.001-449051	obras e instalações	1.706,74
267	1545200082.025-339030	material de consumo	9.000,00
268	1545200082.025-339032	material de distribuição gratuita	1.500,00
279	1545200082.026-339030	material de consumo	2.538,88
298	2678200082.027-339030	material de consumo	6.000,00
307	2060500092.028-339013	obrigações patronais	1.500,00
310	2060500092.028-339030	material de consumo	11.809,04
313	2060500092.028-339036	outros serv terc-pessoa física	6.704,00
314	2060500092.028-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	6.855,75
773	2884300000.005-469071	principal da dívida contr resgatado	222,68
<b>Total .....</b>			<b>180.133,31</b>

3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 11 de dezembro de 2009.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

**Larici Fabiana de Sá**

Enc. da Secretaria Geral Administrativa